

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII

CNPJ/ME nº 13.500.306/0001-59

ISIN Cotas: BRMBRFCTF004

Código de Negociação/Ticker: MBRF11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.500.306/0001-59 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, a Administradora publicou o Sumário de Deliberações da [Consulta Formal nº 01/2021](#) (“Consulta Formal”), iniciada no dia 14 de outubro de 2021, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou no dia 01 de novembro de 2021. A Consulta Formal tinha como pauta a seguinte matéria, que dependia da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes:

- (i) Alteração no contrato de locação firmado com o Banco Mercantil do Brasil SA (“Locatária” ou “Banco Mercantil”) referente ao imóvel Ed. Sede, localizado na Rua Rio de Janeiro, 654 – Belo Horizonte/MG, objeto do Contrato de Loção Não Residencial celebrado em 13/07/2011 e posteriormente aditado em 19/11/2014 e 24/02/2016 (“Contrato de Locação”), de acordo com a proposta apresentada pelo Banco Mercantil, conforme detalhado abaixo:
 - a. Fixação do valor locatício em R\$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado, a partir de 01/10/2021;
 - b. Utilização do IPCA/IBGE como índice de correção contratual, a partir de 01/10/2021;
 - c. Desmembramento da área ocupada pela Agência Matriz das demais áreas ocupadas pela administração do Banco;
 - d. Extensão da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023, exclusivamente para a área que abriga a Agência Matriz; e
 - e. Manutenção das demais cláusulas contratuais já estabelecidas, notadamente com relação ao prazo de aviso prévio e garantia.

Após a apuração das respostas, conforme divulgado no Sumário de Deliberações, restou verificado que a matéria da Consulta Formal foi **rejeitada** por 100,00% dos cotistas votantes, tendo a Rio Bravo recepcionado os votos de 7,32% do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL - FII